

Diagnóstico eixo temático Gestão Institucional: **FORMAS DE ACESSO, PROGRAMAS DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO (BOLSAS)**

## **A Política de Assistência Estudantil**

### **Histórico**

Embora as atividades letivas na Unipampa tenham sido iniciadas em 2006, em razão de diversos trâmites relativos à implantação, somente em 2008 começaram a ser organizadas as ações de assistência aos estudantes da instituição. Inicialmente, essas ações foram executadas pela Diretoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (DAEC), localizada no campus São Borja, que, em janeiro de 2009, pela Portaria Nº 001, passou a se chamar Pró-Reitoria Adjunta de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAAEC), subordinada à Pró-Reitoria Acadêmica (PROACAD). Já a partir das alterações formalizadas no Boletim nº 44, de abril/2010, pela Portaria nº 745, a PRAAEC deixou de ser 'adjunta' e passou a denominar-se Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários – PRAEC, que, desde então, passou a ser a responsável pela articulação da política institucional de assistência estudantil.

No primeiro ano de funcionamento do setor (**2008**), a assistência estudantil da Unipampa foi prestada por meio da concessão de auxílios financeiros de incentivo ao desempenho acadêmico, por meio da publicação de editais do Programa Bolsas de Desempenho Acadêmico (PBDA), regido, primeiramente, pela Instrução Normativa 02/2008 e, em seguida, pela Instrução Normativa 03/2009. Além desse programa, destaca-se ainda a concessão de auxílios para a participação de discentes em eventos, cujos benefícios, futuramente, constituíram o Programa de Apoio à Participação em Eventos (PAPE). Já em **2009**, ocorreu a publicação de edital do Programa de Bolsas Permanência (PBP), nas modalidades auxílio-alimentação, auxílio-moradia e auxílio-transporte, o qual era, então, regido pela Instrução Normativa 05/2009.

Em **2012**, iniciou-se a discussão interna sobre a necessidade de revisão, bem como das possibilidades de ampliação da política, com base no Decreto 7.234/2010 (PNAES), impondo

ainda, a necessidade de discutir e ponderar a ampliação do quadro de servidores do setor. Uma primeira etapa de discussão e redação de um texto base foi realizada pelos profissionais técnicos da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) em conjunto com uma Comissão *ad hoc* (denominada Comissão Especial para elaboração da minuta dos Programas Estudantis, nomeada pela Portaria Nº 306/2012), composta pela Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários e por membros dos três segmentos da comunidade acadêmica (para tal, foram nomeados os cinco representantes discentes do Conselho Universitário, um representante dos Técnico- Administrativos em Educação e um Docente). Tal comissão trabalhou sempre com o suporte do corpo técnico da PRAEC, o qual subsidiou as discussões e realizou ou apontamentos necessários às alterações propostas.

Para dar seguimento à construção da normativa, por sugestão da Comissão de Regimentos e Normas (CRN) da instituição, foram realizados, durante o ano de **2013**, os chamados Fóruns Locais de Assistência Estudantil, nas dez unidades acadêmicas da Unipampa. Após recebidas e compiladas todas as contribuições resultantes dos Fóruns, o documento foi encaminhado para apreciação do Conselho Universitário, onde, após debates e a problematização de alguns pontos, a versão foi, finalmente, aprovada em 30 de outubro de 2014, como Resolução CONSUNI/Unipampa Nº 84/2014.

Concomitantemente às discussões acerca da resolução de AE, em **2013**, a Portaria Nº 367/2013 alterou novamente a estrutura da PRAEC, a qual passou a contar com duas coordenadorias: Coordenadoria de Assuntos Estudantis, que agrega as Divisões de Apoio à Moradia e à Alimentação e a de Programas, Benefícios e Auxílios; e a Coordenadoria de Assuntos Comunitários, que agrega a Divisão de Esporte, Lazer e Cultura.

Durante esse período, iniciou-se o processo de ampliação da Política de Assistência Estudantil para além da concessão de auxílios financeiros, com a implantação da primeira moradia estudantil no campus Santana do Livramento, bem como, a implantação dos Restaurantes Universitários.

A partir do final do ano de **2015**, destaca-se a transferência gradativa da equipe da PRAEC de São Borja para Bagé, numa tentativa de aproximar a PRAEC das pró-reitorias administrativas e, com isso, qualificar os fluxos de processos administrativos, tais como o planejamento e orçamento, o lançamento e o controle de pagamentos de auxílios, etc. A fim de formalizar as alterações realizadas pela Reitoria, publicou-se a Portaria Nº 1.695, em dezembro

de **2016**, a qual restabelece a estrutura organizacional da Instituição, pela qual a PRAEC passou a contar com a Coordenadoria dos Assuntos Estudantis e Comunitários, à qual se subordinam a Divisão de Assistência Estudantil e a Divisão de Assuntos Comunitários. Além desses segmentos, estão diretamente subordinadas ao Gabinete da Pró-Reitoria, a Secretaria Executiva, a Assessoria Administrativa e a Assessoria de Planejamento e Avaliação.

Em **2017**, iniciou-se o processo de revisão da Resolução CONSUNI/Unipampa Nº 84/2014, considerando a importância de uma condução colegiada do processo e necessidade de ampla e diversa participação da comunidade acadêmica, buscando a representação das diversas categorias e setores cujas atividades têm relações com a Política de Assistência Estudantil. A Comissão de Revisão foi designada por meio da Portaria 257/2017, composta por membros dos três segmentos da comunidade acadêmica. O novo texto da Resolução está aguardando apreciação do CONSUNI.

Paulatinamente, as ações de AE têm sido ampliadas, seja pela criação de novos programas e/ou por investimentos mais significativos em cada programa, havendo, inclusive, complementação por parte da Universidade, especialmente nas ações de desenvolvimento acadêmico. A materialização da Assistência Estudantil na Unipampa, nos termos previsto no Decreto 7.234/2010, vem sendo modificada/incrementada pela Instituição, a partir das realidades e das demandas que emergem dos campi e segundo os limites orçamentário-financeiros.

Destaca-se que, atualmente, todos os eixos do decreto de assistência ao estudante são atendidos pela instituição, mediante a publicação de editais ou chamadas internas de seleção e/ou em ações não seletivas, como é o caso de algumas ações de saúde preventiva, de cultura e dos jogos universitários, por exemplo.

### **Concepção**

A Política de Assistência Estudantil na UNIPAMPA é desenvolvida, de forma articulada e com abrangência institucional, pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), e tem contribuído para o alcance dos objetivos da Instituição, viabilizando não apenas o acesso ao Ensino Superior Público Federal, no âmbito da democratização e da inclusão social, mas a permanência e a conclusão de curso pelos acadêmicos, bem como a formação ampla e qualificada e o combate às desigualdades sociais e regionais, promovendo o

estímulo à permanência do educando nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, à formação universitária cidadã.

Tem como diretriz principal o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, (Decreto 7.234/2010) e é regida pela Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº84/2014. Essa normativa institucional estabelece planos, programas e projetos e ações, norteados por princípios e diretrizes de modo a subsidiar os discentes no acesso, na permanência e na conclusão dos cursos de graduação, na perspectiva da inclusão social, formação qualificada, produção do conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida.

As ações dessa política institucional obedecem aos princípios da inclusão social da legalidade e da impessoalidade nos processos de seleção, da garantia dos direitos da comunidade discente e da autonomia política nas instâncias consultivas e deliberativas da Universidade. Visam melhorar as condições de acesso e permanência dos acadêmicos na Universidade, bem como objetiva contribuir com a qualificação do processo pedagógico.

A política busca promover a permanência dos discentes com programas, projetos e ações que vão além da disponibilização de benefícios financeiros, focando também em infraestrutura, com a construção de moradias estudantis e restaurantes universitários nas unidades e nas demandas relacionadas ao bem-estar do acadêmico, com a perspectiva da promoção e prevenção da saúde física e emocional e do conjunto de relações estabelecidas no cotidiano do espaço universitário, por meio de ações de saúde, cultura e esporte.

A Política de Assistência Estudantil da Unipampa tem como finalidade:

- inclusão universitária, na perspectiva de igualdade de oportunidade por meio da garantia de direitos para o atendimento das demandas dos discentes, proporcionando o acesso à universidade e a continuidade dos estudos aos discentes de graduação;
- democratização das informações sobre o acesso e as finalidades dos planos, programas, projetos, auxílios e ações de assistência estudantil;
- equidade na atenção aos discentes, considerando as especificidades dos programas e da estrutura *multicampi* da UNIPAMPA;
- apoio à participação da comunidade discente nas atividades acadêmicas;
- favorecimento à permanência dos discentes na graduação e a redução do tempo médio de integralização curricular, visando a conclusão do curso;

- viabilidade dos programas e projetos de apoio pedagógico, visando favorecer a permanência dos discentes, para suprir suas eventuais dificuldades de integração ao ambiente universitário.

A Política de Assistência Estudantil da Unipampa tem como objetivos:

- apoiar o acesso à Universidade, em articulação com as demais políticas institucionais;
- identificar necessidades e propor planos, programas, projetos e ações de apoio à comunidade universitária, em consonância com as demais políticas institucionais que assegurem aos estudantes os meios necessários para permanência e sucesso acadêmico;
- contribuir na redução da evasão e retenção por razão de condições de vulnerabilidade socioeconômica e/ou dificuldades de aprendizagem.

A Política de Assistência Estudantil é composta pelos seguintes programas:

### **Programa de Apoio ao Ingressante**

Consiste na concessão de auxílio financeiro, de natureza eventual e provisória, aos estudantes ingressantes em cursos presenciais de graduação, provindos de localidades diversas às da cidade-sede da Unidade Universitária a que estejam vinculados, e que se encontrem em situação comprovada de vulnerabilidade socioeconômica. Tem como objetivo oferecer condições de acesso e permanência na graduação presencial, para suprir as necessidades básicas no lapso temporal entre o ingresso do estudante na Universidade e a conclusão do processo seletivo de ingresso aos programas de assistência estudantil. No ano de 2017, primeira edição do Programa, investiram-se R\$ 91.122,00 (noventa e um mil cento e vinte e dois reais). Em 2018, investiram-se R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais), contemplando 165 discentes.

### **Programa de Alimentação Subsidiada**

O Programa de Alimentação Subsidiada consiste na concessão de refeições subsidiadas aos alunos da graduação presencial nos Restaurantes Universitários (RUs), oferecendo à comunidade acadêmica uma alimentação nutricionalmente balanceada e que

observe os preceitos da segurança alimentar. Ao ingressar na Universidade, o aluno de graduação presencial passa automaticamente a ter direito ao subsídio parcial, sendo o restante do valor subsidiado pela Instituição.

Aos alunos em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, nos termos dos editais específicos do Plano de Permanência, é concedido subsídio integral da refeição e auxílio-alimentação financeiro complementar.

Os Restaurantes Universitários que integram o Programa de Alimentação Subsidiada são espaços da Universidade concedidos a uma empresa, por meio de contrato, para exploração e operação comercial de serviços de restaurante e lanchonete, com o objetivo de disponibilizar à comunidade acadêmica alimentação variada, de qualidade e com custo acessível.

No ano de 2014, a PRAEC inaugurou os quatro primeiros Restaurantes Universitários, nos *campi* Alegrete, Jaguarão, São Borja e São Gabriel. Sendo comemorado por todos, representou um grande ganho para a comunidade acadêmica e um avanço considerável de expansão para a política de assistência estudantil da UNIPAMPA. Já em 2015, os *campi* Bagé, Dom Pedrito e Uruguaiana passaram, também, a contar com os Restaurantes Universitários. Em 2017, foram inaugurados os RUs nos *campi* Itaqui e Caçapava do Sul. Esse último ano foi considerado um marco para a política de alimentação subsidiada da UNIPAMPA, uma vez que nove *campi*, dos dez da UNIPAMPA, passaram a contar com Restaurantes Universitários. Ressalta-se que, nesse mesmo ano, o Restaurante Universitário do *Campus* Uruguaiana precisou ter suas atividades interrompidas, considerando a necessidade de reformas. Além disso, o Restaurante Universitário do *Campus* Santana do Livramento que está em processo de construção, com previsão para início de suas atividades nos próximos anos.

Destaca-se que, no ano de 2016, foram investidos R\$ 1.543.325,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais) no subsídio integral da refeição para alunos beneficiários do Programa do Plano de Permanência. O investimento no auxílio financeiro complementar de alimentação foi de R\$ 1.201.444,00 (um milhão, duzentos e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais). Ainda, R\$ 2.334.339,00 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais) foram destinados para o subsídio parcial das refeições de alunos da graduação presencial.

Em 2017, investiu-se R\$ 1.751.830,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta reais), no subsídio integral das refeições para alunos beneficiários do Programa do Plano de Permanência. O auxílio- alimentação complementar contou com um investimento de R\$ 1.296.701,00 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, setecentos e um reais), sendo R\$ 2.696.753,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais) investidos no subsídio parcial de refeições de alunos da graduação presencial, representando assim, um aumento no investimento do Programa de Alimentação Subsidiada.

Para uma melhor compreensão da Comunidade Universitária, apresentamos o total do investimento realizado pela UNIPAMPA nos restaurantes universitários, sem considerar os prédios e equipamentos e mobiliários e a quantidade de refeições ofertadas.

Primeiramente, apresentamos um histórico global, ou seja, números de toda a UNIPAMPA, considerando todos os campi.

Investimento no Programa de Alimentação Subsidiada  
Modalidade: Subsídio Integral

**Quadro 1. Número de refeições com subsídio integral.**

<b>ANO</b>	<b>Refeições</b>	<b>Investimento</b>
2014	88.451	R\$ 649.770,50
2015	146.531	R\$ 1.221.283,91
2016	177.914	R\$ 1.619.093,06
2017	170.213	R\$ 1.766.974,21
2018*	52.281	R\$ 576.679,59
<b>TOTAL</b>	<b>635.390</b>	<b>R\$ 5.833.801,27</b>

Fonte: PRAEC

Obs.: Os dados de 2018 se referem até o dia 07 de junho de 2018.

Investimento no Programa de Alimentação Subsidiada  
Modalidade: Subsídio Parcial

**Quadro 2. Número de refeições com subsídio parcial.**

<b>ANO</b>	<b>Refeições</b>	<b>Investimento</b>
------------	------------------	---------------------

2014	198.431	R\$ 955.867,85
2015	298.490	R\$ 1.646.257,48
2016	375.681	R\$ 2.334.837,55
2017	360.795	R\$ 2.696.753,34
2018*	<b>116.198</b>	<b>R\$ 909.631,24</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.349.595</b>	<b>R\$ 8.543.347,46</b>

Fonte: PRAEC

Obs.: Os dados de 2018 se referem até o dia 07 de junho de 2018.

### Investimento no Programa de Alimentação Subsidiada

**Quadro 3. Número de refeições fornecidas e o investimento realizado anualmente.**

<b>ANO</b>	<b>Refeições</b>	<b>Investimento</b>
2014	286.882	R\$ 1.605.638,35
2015	445.021	R\$ 2.867.541,39
2016	553.595	R\$ 3.953.930,61
2017	531.008	R\$ 4.463.727,55
2018*	168.479	R\$1.486.310,83
<b>Total</b>	<b>1.984.985</b>	<b>R\$ 14.377.148,73</b>

Fonte: PRAEC

Obs.: Os dados de 2018 se referem até o dia 07 de junho de 2018.

### Investimento em cada Campus:

**Quadro 4. Investimento RUs em 2014.**

<b>Campus</b>	<b>Subsídio Integral</b>	<b>Subsídio Parcial</b>	<b>Pós-graduação</b>	<b>Total</b>
Alegrete	R\$ 203.286,00	R\$ 497.893,20	R\$ 13.922,06	R\$ 715.101,26
Jaguarão	R\$ 135.634,80	R\$ 152.538,96	R\$ 718,68	R\$ 288.892,44
São Borja	R\$ 179.167,80	R\$ 190.882,08	0	R\$ 370.049,88
São Gabriel	R\$ 131.681,90	R\$ 114.553,61	R\$ 5.928,39	R\$ 252.163,90



<b>UNIPAMPA</b>	<b>R\$ 649.770,50</b>	<b>R\$ 955.867,85</b>	<b>R\$ 20.569,13</b>	<b>R\$ 1.626.207,48</b>
-----------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	-------------------------

Fonte: PRAEC.

**Quadro 5. Investimento RUs em 2015.**

<b>Campus</b>	<b>Subsídio Integral</b>	<b>Subsídio Parcial</b>	<b>Pós-graduação</b>	<b>Total</b>
Alegrete	R\$ 179.314,80	R\$ 543.347,67	R\$ 9.865,32	R\$ 732.527,79
Bagé*	R\$ 175.804,02	R\$ 188.853,84	R\$ 1.569,96	R\$ 366.227,82
Dom Pedrito	R\$ 323.582,79	R\$ 288.172,60	0,00	R\$ 611.755,39
Jaguarão	R\$ 152.404,80	R\$ 136.681,67	R\$ 4.291,85	R\$ 293.378,32
São Borja	R\$ 167.936,88	R\$ 272.408,76	R\$ 87,92	R\$ 440.433,56
São Gabriel	R\$ 177.867,22	R\$ 158.054,70	R\$ 19.671,92	R\$ 355.593,84
Uruguiana**	R\$ 44.373,40	R\$ 58.738,24	R\$ 5.499,68	R\$ 108.611,32
<b>UNIPAMPA</b>	<b>R\$ 1.221.283,91</b>	<b>R\$ 1.646.257,48</b>	<b>R\$ 40.986,65</b>	<b>R\$ 2.908.528,04</b>

Fonte: PRAEC

\* Iniciou as atividades em agosto de 2015.

\*\* Lato sensu R\$ 926,20.

**Quadro 6. Investimento RUs em 2016.**

<b>Campus</b>	<b>Subsídio Integral</b>	<b>Subsídio Parcial</b>	<b>Pós-graduação</b>	<b>Total</b>
Alegrete	R\$ 123.101,83	R\$ 473.719,47	R\$ 4.977,07	R\$ 601.798,37
Bagé	R\$ 359.578,94	R\$ 469.578,94	R\$ 7.502,89	R\$ 836.660,77
Dom Pedrito	R\$ 361.442,40	R\$ 289.600,08	R\$ 1.053,92	R\$ 652.096,40
Jaguarão	R\$ 167.412,01	R\$ 164.044,06	R\$ 2.015,11	R\$ 333.471,18
São Borja	R\$ 191.244,80	R\$ 327.399,60	R\$ 1.680,70	R\$ 520.325,10
São Gabriel	R\$ 150.201,54	R\$ 232.977,77	R\$ 26.315,94	R\$ 409.495,25
Uruguiana	R\$ 266.111,54	R\$ 377.517,63	R\$ 27.319,96	R\$ 670.949,13
<b>UNIPAMPA</b>	<b>R\$ 1.619.093,06</b>	<b>R\$ 2.334.837,55</b>	<b>R\$ 70.865,59</b>	<b>R\$ 4.024.796,20</b>

Fonte: PRAEC

**Quadro 7. Investimento RUs em 2017.**

<b>Campus</b>	<b>Subsídio Integral</b>	<b>Subsídio Parcial</b>	<b>Pós-graduação</b>	<b>Total</b>
Alegrete	R\$ 165.678,23	R\$ 448.325,74	R\$ 2.805,10	R\$ 616.809,07
Bagé	R\$ 371.915,15	R\$ 468.685,56	R\$ 7.502,89	R\$ 848.103,60
Caçapava*	R\$ 139.659,44	R\$ 157.129,79	R\$ 718,68	R\$ 297.507,91
Dom Pedrito	R\$ 203.618,00	R\$ 188.606,80	R\$ 1154,3	R\$ 393.379,10
Itaqui**	R\$ 225.134,70	R\$ 537.449,10	R\$ 2.805,10	R\$ 765.388,90
Jaguarão	R\$ 236.242,35	R\$ 198.183,96	R\$ 2.614,32	R\$ 437.040,63
São Borja	R\$ 199.463,80	R\$ 315.591,50	R\$ 2.262,05	R\$ 517.317,35
São Gabriel	R\$ 148.114,04	R\$ 216.878,40	R\$ 18.004,98	R\$ 382.997,42
Uruguiana***	R\$ 77.148,50	R\$ 165.902,49	R\$ 8.572,59	R\$ 251.623,58
<b>UNIPAMPA</b>	<b>R\$ 1.766.974,21</b>	<b>R\$ 2.696.753,34</b>	<b>R\$ 46.440,01</b>	<b>R\$ 4.510.167,56</b>

Fonte: PRAEC

\* Iniciou as atividades em junho de 2017.

\*\* Iniciou as atividades em abril de 2017.

\*\*\* Suspendeu as atividades em julho de 2017.

Os valores investidos possibilitaram a oferta do seguinte quantitativo de refeições:

**Quadro 8. Dados Refeições 2014.**

<b>Campus</b>	<b>Subsídio integral</b>	<b>Subsídio parcial</b>	<b>Pós-graduação</b>	<b>TOTAL</b>
Alegrete	33.881	118.536	2.641	155.058
Jaguarão	16.147	25.942	129	42.218
São Borja	22.065	33.606	0	55.671
São Gabriel	16.358	20.347	1.053	37.758
<b>UNIPAMPA</b>	<b>88.451</b>	<b>198.431</b>	<b>3.823</b>	<b>290.705</b>

Fonte: PRAEC

**Quadro 9. Dados Refeições 2015.**

<b>Campus</b>	<b>Subsídio Integral</b>	<b>Subsídio Parcial</b>	<b>Pós-graduação</b>	<b>Total</b>
Alegrete	28.484	123.008	2.236	153.728
Bagé	20.979	32.118	267	53.364
Dom Pedrito	40.097	51.004	0	91.101
Jaguarão	14.357	17.859	560	32.776
São Borja	18.204	40.857	14	59.075
São Gabriel	19.140	23.722	2.946	45.808
Uruguaiana	5270	9.922	922	16.114
<b>UNIPAMPA</b>	<b>146.531</b>	<b>298.490</b>	<b>6.945</b>	<b>451.966</b>

Fonte: PRAEC.

**Quadro 10. Dados Refeições 2016.**

<b>Campus</b>	<b>Subsídio Integral</b>	<b>Subsídio Parcial</b>	<b>Pós-graduação</b>	<b>Total</b>
Alegrete	19.141	105509	2.544	127.194
Bagé	40.811	75312	594	116.717
Dom Pedrito	41.073	47013	171	88.257
Jaguarão	14.535	17906	226	32.667
São Borja	17.675	39864	197	57.736
São Gabriel	14.298	29307	3.316	46.921
Uruguaiana	30.381	60770	4462	95.613
<b>UNIPAMPA</b>	<b>177914</b>	<b>375681</b>	<b>11.510</b>	<b>565.105</b>

Fonte: PRAEC.

**Quadro 11. Dados Refeições 2017.**

<b>Campus</b>	<b>Subsídio Integral</b>	<b>Subsídio Parcial</b>	<b>Pós-graduação</b>	<b>Total</b>
---------------	--------------------------	-------------------------	----------------------	--------------

Alegrete	21.889	85.090	8.234	115.213
Bagé	39.916	69.162	1.101	110.179
Caçapava*	14.148	21.321	98	35.567
Dom Pedrito	16.690	19.444	119	36.253
Itaqui**	18.686	56.358	293	75.337
Jaguarão	18.793	20.788	247	39.828
São Borja	18.211	37.409	268	55.888
São Gabriel	13.679	26.200	2.173	42.052
Uruguaiana***	8201	25.023	1.293	34.517
<b>UNIPAMPA</b>	<b>170.213</b>	<b>360.795</b>	<b>13.826</b>	<b>544.834</b>

Fonte: PRAEC.

\* Iniciou as atividades em Junho.

\*\* Iniciou as atividades em Abril.

\*\*\* Suspendeu as atividades em Junho.

Em 2018, até o dia 07 de junho, assim se distribuem as ofertas de refeições entre os restaurantes universitários da UNIPAMPA:

**Quadro 12. Subsídio Parcial.**

RU	Investimento	Refeições
Alegrete	R\$ 156.250,23	29.649
Bagé	R\$ 145.741,00	20.970
Caçapava	R\$ 97.303,70	12.905
Dom Pedrito	R\$ 108.281,10	11.163
Itaqui	R\$ 102.415,68	10.366
Jaguarão	R\$ 96.410,31	7.719
São Borja	R\$ 114.992,50	13.142
São Gabriel	R\$ 88.236,72	10.284

<b>UNIPAMPA</b>	<b>R\$ 909.631,24</b>	<b>116.198</b>
-----------------	-----------------------	----------------

Fonte: PRAEC.

#### Quadro 13. Subsídio Integral.

<b>Campus</b>	<b>Investimento</b>	<b>Refeições</b>
Alegrete	R\$ 48.546,41	6.413
Bagé	R\$ 100.377,90	10.622
Caçapava	R\$ 57.067,36	5.684
Dom Pedrito	R\$ 107.677,20	8.826
Itaqui	R\$ 43.998,00	3.554
Jaguarão	R\$ 105.889,36	7.064
São Borja	R\$ 67.230,00	5.976
São Gabriel	R\$ 45.893,36	4.142
<b>UNIPAMPA</b>	<b>R\$ 576.679,59</b>	<b>52.281</b>

Fonte: PRAEC.

#### Programa de Moradia Estudantil

O Programa de Moradia Estudantil busca garantir uma estadia digna para os estudantes, oportunizando acolhimento e autonomia para pessoas em comprovada situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, promove proteção, acolhimento e organização, possibilitando a permanência do aluno durante seu processo de formação. Para concorrer ao Programa de Moradia Estudantil, é necessária a comprovação de que o estudante seja oriundo de município diverso ou zona rural do município-sede do campus em que estiver matriculado.

O Programa conta com duas modalidades:

- Vaga na Moradia Estudantil – Espaço de acolhimento e moradia, de caráter temporário e gratuito, na Casa do Estudante;
- Auxílio- Moradia – Consiste em auxílio financeiro onde não houver Moradia Estudantil nos *campi*, ou em casos específicos, visando contribuir com as despesas decorrentes de pagamento de aluguel (ou similar).

Desde o ano de 2013, contamos com uma Moradia Estudantil em funcionamento. Sediada em Santana do Livramento, em imóvel alugado e vizinha ao Campus, possui trinta e cinco vagas para estudantes beneficiários do Plano de Permanência, nessa modalidade. O projeto de Moradia Estudantil desenvolvido pela UNIPAMPA está previsto para todos os *campi* e ofertará setenta e duas vagas aos estudantes, além de vinte vagas de alojamento, por Moradia Estudantil. Em 2019, está prevista a inauguração de moradias em três *campi*: São Borja, Jaguarão e Dom Pedrito.

Em 2016, foi investido em auxílio- moradia, para alunos beneficiários do Programa, o valor de R\$ 2.190.760,00 (dois milhões, cento e noventa mil, setecentos e sessenta reais). No ano de 2017, o aporte financeiro no auxílio- moradia foi de R\$ 2.436.800,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil e oitocentos reais).

### **Programa de Apoio ao Transporte**

O Auxílio-Transporte e o Auxílio- Transporte Rural visam contribuir com despesas de transporte, até o *campus do discente* e/ou para atividades acadêmicas regulares, proporcionando aos mesmos, suporte com despesas de deslocamento, contribuindo com o acesso, permanência e êxito do aluno na Universidade.

O aporte financeiro, no ano de 2016, para o Auxílio- Transporte foi de R\$ 1.009.091,50 (um milhão, nove mil, noventa e um reais e cinquenta centavos). Para o atendimento da concessão de Auxílio- Transporte Rural, foram investidos R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Em 2017, o valor investido no Auxílio- Transporte foi de R\$ 1.034.040,00 (um milhão, trinta e quatro mil e quarenta reais), e de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), no Auxílio- Transporte Rural.

### **Programa de Auxílio- Creche**

O Auxílio-Creche consiste em auxílio financeiro aos estudantes da graduação presencial em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica e que possuam filhos em idade de zero até 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias.

O valor investido no Auxílio- Creche dobrou seu aporte nos últimos dois anos. Em 2016, o valor investido foi de R\$ 11.630,00 (onze mil, seiscentos e trinta reais) e, em 2017, de R\$ 22.720,00 (vinte e dois mil, setecentos e vinte reais).

Os programas que compõem o Plano de Permanência beneficiaram 2.209 alunos em 2014, 2.005 alunos em 2015, 1.940 alunos em 2016, 1.910 alunos em 2017 e 2.185 discentes em 2018, contribuindo para a permanência e êxito do estudante na Instituição.

O estudante que ingressa no Programa poderá receber os benefícios até encerrar suas atividades letivas, desde que continue atendendo aos critérios acadêmicos (semestral) e de renda, por meio de comprovação periódica ao Núcleo de Desenvolvimento Educacional de sua Unidade Universitária (NuDE). Destaca-se que o NuDE integra a estrutura organizacional dos *campi* da UNIPAMPA e conta com equipe multiprofissional, que trabalha na perspectiva do desenvolvimento das ações relativas à assistência estudantil e aos assuntos comunitários, ao apoio pedagógico e o suporte às ações afirmativas.

São realizadas edições anuais de seleção para entrada de beneficiários no Programa. Para se inscrever, o estudante necessita apresentar a documentação exigida nos termos do edital específico, a fim de comprovar sua situação de vulnerabilidade socioeconômica, acompanhada de formulário de inscrição. A seleção dos beneficiários ocorre de acordo com o estabelecido em edital, havendo, necessariamente, etapas de inscrição, seleção, recursos e divulgação de resultados. A seleção compreende na avaliação socioeconômica pela equipe técnica, formada por profissionais de Serviço Social, com base na documentação apresentada e considerando os critérios estabelecidos no edital, cujo trabalho resultará na classificação dos beneficiados, de acordo com a ordem de prioridade de concessão do benefício.

Para manter-se no Programa, o estudante deve apresentar desempenho acadêmico igual ou superior a 60%, nas disciplinas em que estiver matriculado no semestre anterior (caso não atinja esse critério, o discente é encaminhado para o Programa de Apoio Social e Pedagógico); não obter nenhuma reprovação por frequência no semestre anterior; manter-se matriculado em, no mínimo, 20 créditos semanais; e participar dos processos de reavaliações acadêmica e socioeconômica.

A UNIPAMPA, além de consolidar uma política de assistência estudantil de alimentação subsidiada, por meio dos Restaurantes Universitários e de Moradia Estudantil, com a

construção das Casas do Estudante, dos auxílios- transporte e creche, avança no sentido de desenvolver projetos que assegurem a totalidade do atendimento ao estudante, preconizando os demais eixos descritos no PNAES, tais como na área de atenção à saúde, esporte, cultura, inclusão digital, de apoio pedagógico, entre outros. Assim, prevê os seguintes Programas:

### **Programa de Apoio Social e Pedagógico – PASP**

Destina-se a complementar a política de apoio aos estudantes das ações afirmativas e beneficiários do PP, colaborando com meios para sua permanência e sucesso acadêmico, por meio da oferta de monitores. O Programa prevê plano de trabalho do monitor, levantamento do rendimento acadêmico dos alunos beneficiários e relatórios semestrais de avaliação do Programa. No ano de 2016, foram investidos R\$ 35.520,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reais) no Programa. Em 2017, o valor foi de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil, duzentos reais).

### **Monitoria para Inclusão Digital na UNIPAMPA**

Seleção de monitor para Inclusão Digital, para apoio a estudantes da graduação presencial no uso de tecnologias digitais, compreendendo: Monitoria para o uso do MOODLE; Monitoria para a formatação de trabalhos acadêmicos; Monitoria para edição do currículo lattes; e Produção de objeto de aprendizagem para uso no MOODLE em cursos da UNIPAMPA. O aporte de recurso investido, em 2017, foi de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

### **Programa de Apoio à Participação de Estudantes em Eventos – PAPE**

Objetiva incentivar e fomentar a participação de estudantes regularmente matriculados em cursos da graduação presencial, ressalvados os casos de trancamento total de matrícula, em eventos presenciais, realizados em cidade distinta à do *campus* do proponente. Esse Programa conta com aporte de recurso próprio da Instituição. Em 2017, foram destinados R\$ 56.120,00 (cinquenta e seis mil, cento e vinte reais), beneficiando 123 (cento e vinte e três) discentes.

### **Programa de Desenvolvimento Acadêmico – PDA**



O Programa busca qualificar práticas acadêmicas vinculadas aos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, por meio de experiências que fortaleçam a articulação entre teoria e prática e promovam a iniciação à docência, à extensão e à pesquisa. É desenvolvido em parceria com outras pró-reitorias e permite que os estudantes previamente selecionados, nos termos do edital anual e específico, adquiram maior vivência acadêmica, contribuindo para a manutenção financeira e permanência do aluno na Universidade. Em 2017, o Programa empenhou recursos da Universidade no valor de R\$ 1.001.570,00 (um milhão, mil, quinhentos e setenta reais) divididos igualmente entre as três pró-reitorias (PROGRAD, PROPI e PROEXT).

### **Programa de Ações Afirmativas**

O Programa de Ações Afirmativas tem como finalidade minimizar, no ambiente universitário, as desigualdades e as discriminações étnicas, raciais, sociais, aquelas em razão da deficiência e outras de qualquer natureza presentes na sociedade, e contribuir na institucionalização da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva com o objetivo de garantir o pleno acesso à educação superior em consonância com a Política de Assistência Estudantil da UNIPAMPA, prevendo alguns programas.

- Programa de Apoio ao Ingressante aos Discentes Indígenas e Quilombolas:

Concessão de auxílio à estudantes do Programa de Ações Afirmativas, ingressantes por meio de Processo Seletivo Específico para Indígenas Aldeados ou Moradores das Comunidades Remanescentes dos Quilombos, regularmente matriculados em cursos de graduação presencial da UNIPAMPA, com o objetivo de oferecer condições de permanência durante o tempo de admissibilidade no Programa Bolsa de Permanência do Ministério da Educação – PBP/MEC. Em 2017, primeira edição do Programa, destinaram-se R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

- Auxílio ao Desenvolvimento Acadêmico Indígena e Quilombola – ADAIQ:

Tem por finalidade promover a iniciação na vida acadêmica dos alunos indígenas e quilombolas, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão, que proporcionem a ligação entre o curso e as demandas das comunidades indígenas e quilombolas, incluindo seus saberes e sua cultura, na perspectiva da interculturalidade, estimulando o conhecimento e fomentando discussões sobre a cultura indígena e quilombola no ambiente acadêmico. Criado

em 2017, destinaram-se R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil, seiscentos reais) para atendimento do Programa de Desenvolvimento Acadêmico Indígena e Quilombola.

- Monitoria Específica para Acompanhamento a Estudante Indígena e Quilombola:

Seleção de monitor, para atender prioritariamente aos estudantes indígenas e quilombolas, ingressantes por processos seletivos específicos, em suas atividades acadêmicas, viabilizando a política de apoio a esses estudantes e provendo meios para sua permanência e sucesso acadêmico. O recurso destinado para o Programa, no ano de 2017, foi de R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

### **Programa de Atenção à Saúde**

O Programa de Atenção à Saúde tem como finalidade planejar, coordenar e executar ações de promoção da saúde preventiva dos universitários em seus múltiplos aspectos, de acordo com os princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), bem como ações e práticas culturais e busca desenvolver ações com o propósito de atender ao discente a partir de uma perspectiva biopsicossocial, visando melhorias na qualidade de vida dos acadêmicos.

As ações de saúde ocorrem por meio de eventos idealizados pela PRAEC e executados nos *Campi* como o Dia de Saúde, Oficinas e Rodas de Conversas coordenadas pelo psicólogo da PRAEC. Tendo em vista a rotatividade de servidores na PRAEC, as ações de saúde, foram muito prejudicadas, a Pró-Reitoria ficou sem um psicólogo durante os cinco primeiros meses do ano e a outra servidora enfermeira que compunha o setor acabou deixando a Unipampa, em abril, até o momento não houve reposição da vaga. Dessa maneira, a PRAEC tem uma grande dificuldade para planejar, elaborar e executar as atividades de saúde, hoje passamos por um período de reestruturação do setor.

Diante das dificuldades que temos, seja por falta de profissionais ou pela própria estrutura multicampi, apostamos na descentralização das ações, assim atuamos em dois eixos, na descentralização de recursos para as Unidades Universitárias elaborarem e executarem projetos na área de saúde e formação das equipes dos servidores dos *Campi* para executarem ações.

Assim, ofertamos o Curso de Capacitação: Noções Básicas em Saúde Mental, em parceria com o Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal (NUDEPE), teve por objetivo capacitar, prioritariamente, os servidores do Núcleo de Desenvolvimento Educacional (NuDE), para o acolhimento inicial de discentes, que buscam, no setor, apoio para lidar com problemas diversos, relacionados à saúde mental. Nessa formação, os profissionais são capacitados para a recepção e possíveis encaminhamentos, para os órgãos competentes, de acordo com a urgência da situação.

Concomitantemente, por meio da Chamada Interna n.04/2018, disponibilizamos recursos às Unidades Universitárias para ações de saúde, que resultaram na apresentação de seis projetos: *Construindo a cidadania com educação e saúde no pampa* (Campus Dom Pedrito), *Mulheres na universidade: nenhuma a menos!* (Campus Caçapava do Sul), *Universidade integrada a promoção e cuidado à saúde* (Campus Itaqui) e *Saúde mental no âmbito acadêmico* (Campus São Borja).

### **Programa de Incentivo à Cultura**

O Programa de Incentivo à Cultura da UNIPAMPA visa promover o conhecimento e o respeito à diversidade, por meio de projetos e ações que abrangem a área cultural, de acordo com as ações previstas no PNAES, cujas ações serão desenvolvidas por meio de projetos e atividades de cunho educativo e cultural abrangendo diferentes áreas das artes, além de iniciativas envolvendo espaços para discussão de fatos do cotidiano e integração das diversas manifestações culturais presentes no ambiente acadêmico.

A Chamada Interna PRAEC tem como finalidade a descentralização dos recursos financeiros aos *campi*, a fim de apoiar projetos, que se proponham a incentivar ações nos eixos de Saúde, Esporte, Cultura, Inclusão Digital e Acessibilidade, de modo a atender a comunidade acadêmica da Universidade Federal do Pampa, com foco nos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial da UNIPAMPA. Em 2017, aportou-se R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais) para a realização dos projetos nos *campi*.

Em 2018, a PRAEC novamente promoveu a descentralização de recursos às Unidades Universitárias, proporcionando a construção de dez projetos na área cultural, com diversas ênfases e nuances: *Virada cultura na Unipampa: atividades culturais através de oficinas, músicas e arte no Campus Alegrete* e *Seminário sobre relações étnico-raciais e o*

*desenvolvimento da ciência* (Campus Alegrete), *1º Concurso astroarte do Planetário da Unipampa* (Campus Bagé), *Projeto Bem Viver: esporte, cultura e arte na universidade* (Campus Caçapava do Sul), *Corredores iluminados a cultura e a expressão artística nos corredores da Unipampa* (Campus Jaguarão), *Aspectos culturais da Ferradura dos Vinhedos: fomento a produção local e turismo* (Campus Santana do Livramento), *Oficina de iniciação teatral* (Campus São Borja), *Oliveira Silveira: “poeta da consciência negra”* e *Produzindo música na universidade – 2ª edição* (Campus São Gabriel).

A descentralização de recursos, por meio de edital de chamada interna, é um meio eficaz de desenvolvimento de ações culturais nos *Campi*, considerando o número limitado de servidores da PRAEC e a enorme necessidade de recursos de infraestrutura e logística que uma universidade multicampi exige. Entretanto, enfrentamos alguns problemas na execução dos projetos, principalmente no que envolve compra de materiais e contratação de serviços, já estamos trabalhando para amenizarmos os transtornos. Porém, pensamos que a UNIPAMPA deve refletir sobre o seu sistema e processo de compras.

### **Programa de Esporte, Lazer e Formação Complementar**

O Programa de Esporte, Lazer e Formação Complementar tem por objetivo promover ações integradoras e interculturais com a comunidade universitária, de acordo com as áreas previstas no PNAES, como esporte e inclusão digital e está constituído por atividades planejadas e estruturadas a partir dos eixos/áreas:

- esporte e lazer: eventos esportivos e de lazer, compostos por momentos de prática de atividades físicas integradoras, motivacionais e recreativas;
- formação: cursos extracurriculares que contribuam no processo de ensino-aprendizagem, tais como idiomas, inclusão digital, entre outros.

Os Jogos Universitários da Unipampa, evento que tem por finalidade promover a integração dos discentes dos diferentes *campi* da UNIPAMPA, por meio de atividades esportivas, além de desenvolver o intercâmbio desportivo e estimular o conagraçamento entre os estudantes universitários, visa o desenvolvimento integral do estudante, ampliando as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal.

### **Indicadores e Metas**

**OBJETIVO:** CONSTRUIR A INTERNACIONALIZAÇÃO [...] PARA AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA

**Iniciativa:** Assegurar a possibilidade de um período de ajuste ao acadêmico estrangeiro na UNIPAMPA, em que ele possa usufruir da moradia estudantil e da alimentação subsidiada, enquanto organiza os trâmites de aluguel e se apropria das realidades da cidade.

**Indicador:** % de estudantes contemplados participantes dos programas de intercâmbio.

**Metas:** Planejado 7% e realizado 6% (2014) ;- não houve meta estabelecida (2015) ;- 0,15% (2017); - 0,31% (2018).

É prevista, nas Moradias Estudantis da Unipampa, a reserva de vagas, na modalidade alojamento, para estudantes que estão realizando programas de mobilidade e intercâmbio internacional na instituição. A Moradia Estudantil do *Campus* Santana do Livramento (no momento, a única que já está em funcionamento) tem recebido todos os anos alunos estrangeiros em intercâmbio. No que se refere à alimentação subsidiada, todos discentes estrangeiros em mobilidade na UNIPAMPA acessam o R.U. com subsídio parcial, assim que efetuam a matrícula em componentes curriculares desta Universidade.

Para verificarmos se as metas foram atingidas, faz-se necessário o quantitativo de alunos estrangeiros matriculados na UNIPAMPA, e para aumentar a meta, é necessário que todos restaurantes universitários estejam em funcionamento e todos *campi* tenham moradias estudantis.

**OBJETIVO:** ACOMPANHAR O DISCENTE

**Iniciativa:** Criação de política de monitoramento e avaliação do desempenho acadêmico dos discentes ingressantes por meio das ações afirmativas, demandantes de acessibilidade, e daqueles com vulnerabilidade socioeconômica.

**Indicador:** política de avaliação do monitoramento definida.

**Metas:** 2 (2017); - 2 (2018).

O Programa de Apoio Social e Pedagógico (PASP) consiste no fomento de alternativas para ampliar as condições de permanência dos acadêmicos na Universidade, por meio de estratégias de acompanhamento sócio-pedagógico, tais como: orientações gerais sobre a vida universitária e sobre o acesso aos programas e benefícios de assistência estudantil;

fornecimentos de materiais pedagógicos; monitorias; organizações de grupos de estudos; acompanhamento prévio a atividades avaliativas; apoio para planejamento de estudos; orientações sobre hábitos e rotinas de estudos e organização da vida acadêmica; entre outros. Esse programa teve início em 2016, sendo a cada ano ampliado o quantitativo de bolsistas, ampliando assim, também o atendimento aos discentes. Apesar de o programa ser para atendimento dos alunos beneficiários do Plano de Permanência que não atingiram os critérios acadêmicos para manutenção do recebimento dos auxílios, em alguns campi o programa tem atendido também os demais alunos. Porém, é necessário que outros programas sejam criados, para que se possa realmente atingir a meta de atendimento a todos discentes das ações afirmativas.

No que se refere aos alunos com deficiência e/ou aqueles que necessitem de atendimento educacional especializado, são acompanhados pelo Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NInA), ao qual cabe emissão de parecer técnico sobre as potencialidades e possibilidades de progressão e superação das limitações, considerando as especificidades de cada aluno, devendo esse setor realizar o monitoramento e avaliação do desempenho acadêmico dos discentes com deficiência. A meta da instituição para 2017 e 2018 é de duas políticas instituídas.

**OBJETIVO:** PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA DOS DISCENTES NA UNIVERSIDADE.

**Iniciativa:** Acesso aos discentes a recursos para a participação em eventos externos.

**Indicador:** % de discentes matriculados no cursos de graduação contemplados com o PAPE .

**Metas:** Planejado 4 e realizado 4,5 (2014); - planejado 5 e realizado 2,35 (2015) ; - planejado 0,3 e realizado 0,0025 (2016); - planejado 1 e realizado 1,12 (2017); – planejado 1 (2018).

O Programa de Apoio à Participação de Discentes em Eventos - PAPE, tem como finalidade incentivar e fomentar a participação de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação em eventos presenciais realizados em cidade distinta à do Campus do proponente. Em consonância com a Política de Assistência Estudantil da UNIPAMPA, o PAPE visa à democratização do acesso a eventos que contribuam para a qualificação da formação e que incentivem a permanência dos discentes na Universidade, abrangendo as áreas definidas pelo PNAES como eixos centrais da Política de Permanência. As modalidades de participação

no PAPE foram organizadas em quatro modalidades abrangendo eventos científicos, culturais, esportivos, de inclusão digital e de ações afirmativas e inclusão de pessoas com deficiência. A cada ano tem se aprimorado e investido mais recursos no programa, garantindo assim a sua manutenção e consolidação. Em 2017, o PAPE contemplou um total 123 solicitações de auxílio, correspondendo ao valor de R\$ 56.120,00. Em 2018, já foram atendidas 82 solicitações, cumpridas duas etapas, das quatro previstas em edital.

**Iniciativa:** Fornecimento de condições econômicas de permanência ao discente.

**Indicador:** % de discentes contemplados com bolsa permanência em relação ao total de alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

**Metas:** Planejado 50 e realizado 50,24 (2014); - planejado 50 e realizado 42 (2016); - planejado 61,15 e realizado 61,15 (2016); - planejado 50 e realizado 50 (2017) ;– planejado 50 (2018).

O Plano de Permanência consiste na concessão de auxílios de assistência básica (alimentação, moradia, transporte e creche) aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação, em situação de comprovada vulnerabilidade socioeconômica, que pode comprometer a continuidade de seus estudos. O Plano visa contribuir com o desempenho acadêmico, favorecer a permanência, prevenir a evasão e a retenção. Anualmente, é publicado o Edital do Plano de Permanência, que oferece os auxílios para garantir a permanência dos discentes.

Em 2017, o Plano foi executado por meio do Edital 56/2017 e recebeu 1.023 inscrições, sendo contemplados 756 discentes em vulnerabilidade socioeconômica. É necessário institucionalizar o parâmetro que será utilizado para mapear o % dos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para responder se a meta foi atingida. No ano de 2018, 887 discentes foram contemplados com auxílios do Plano de Permanência por meio do Edital 08/2018, que recebeu 1.136 inscrições.

**Iniciativa:** Subsídio para a alimentação aos discentes.

**Indicador:** % de discentes contemplados pelo Restaurante Universitário com subsídio integral em relação ao total de alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

**Metas:** planejado 50 e realizado 58,38 (2014); - planejado 62 e realizado 42 (2015); - planejado 61,15 e realizado 61,15 ;- planejado 50 e realizado 50 (2017) ;– realizado 50 (2018).

O Programa de Alimentação Subsidiada materializa-se nos Restaurantes Universitários, hoje em funcionamento nos Campi de Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, São Borja e São Gabriel. Em julho de 2017, foram suspensas as atividades do R.U. do *Campus* Uruguaiana, para reforma do prédio, com previsão de retorno das atividades para Outubro/18. Ainda, falta inaugurar o R.U. do Campus Santana do Livramento, com previsão para o próximo ano (2019).

Nestes, ocorre a concessão de subsídio aos estudantes usuários dos Restaurantes Universitários, sendo ofertado o subsídio integral aos alunos em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, atendidos pelo Programa de Permanência (PP), e subsídio parcial aos demais alunos.

Além do subsídio, a universidade também concede auxílio- alimentação mensal no valor de R\$ 80,00, na forma de recurso financeiro depositado diretamente na conta corrente do aluno, para que seja utilizado com despesas de alimentação em dias não úteis. Nos campi onde ainda não há o funcionamento do RU, os alunos atendidos pelo Programa de Permanência recebem auxílio- alimentação no valor de R\$ 160,00 mensais.

Referente ao subsídio parcial, todos os discentes da Unipampa têm acesso, independente da condição de vulnerabilidade socioeconômica, portanto 100% dos discentes são assistidos com subsídio parcial.

Em 2017, por meio do Edital 56/2017 ,foram contemplados 756 alunos com o subsídio integral. No ano de 2018, por meio do edital 08/2018, 887 alunos foram contemplados com acesso ao subsídio integral.

**Iniciativa:** Subsídio do transporte urbano aos discentes em vulnerabilidade socioeconômica.

**Indicador:** % de discentes contemplados pelo auxílio-transporte com em relação ao total de alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

**Metas:** 40 (2017); – 40 (2018).

O Programa de Apoio ao Transporte, parte do Plano de Permanência, consiste na concessão de auxílio financeiro aos estudantes de graduação, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a fim de contribuir com o deslocamento dos estudantes nas atividades acadêmicas. Em 2017, o auxílio foi ofertado por meio do Edital 56/2017, contemplando 656



alunos com auxílio- transporte, também referente a transporte é ofertado o auxílio- transporte rural no mesmo edital, contemplando 10 alunos que residem na zona rural do município sede.

O valor do auxílio-transporte é de R\$ 80,00 e o de auxílio- transporte rural R\$ 100,00. No Edital 08/2018, foram contemplados 636 alunos com auxílio- transporte de um total de 1.123 inscrições.

**Iniciativa:** Implantação da moradia estudantil.

**Indicador:** número de moradias implantadas.

**Metas:** 2 (2017); – 3 (2018).

A moradia estudantil da UNIPAMPA consiste em espaço de responsabilidade da Universidade, oferecido como residência temporária no âmbito da Política de Assistência Estudantil e tem por objetivo oferecer condições adequadas de permanência na Universidade, possibilitando um espaço de vivência e convívio em condições adequadas ao bom desempenho acadêmico de seus beneficiários.

O Programa de Moradia Estudantil foi materializado em 2013, com a inauguração da primeira moradia estudantil, em Santana do Livramento, com 35 vagas. Pela indisponibilidade atual de terreno no *Campus*, autoriza-se a locação de imóvel em caráter provisório, até o momento em que se consiga um terreno próprio para a construção.

Em setembro de 2017, foi finalizado e entregue o prédio da Moradia Estudantil *Campus* São Borja, que no momento encontra-se em processo de regularização do HABITE-SE e PPCI. No que se referem às demais construções, há previsão de conclusão das obras do *Campus* Dom Pedrito e Jaguarão em 2018. As obras das Moradias Estudantis dos *campi* Alegrete, Bagé e São Gabriel estão paradas e sem previsão de retomada. E não tiveram início ainda as obras das Moradias Estudantis dos Campi Caçapava do Sul, Itaqui e Uruguaiana.

**Iniciativa:** Implantação de uma política de ocupação das moradias estudantis com ampla discussão com a comunidade estudantil, considerando-se aspectos socioeconômicos.

**Indicador:** Política implantada.

**Metas:** 2 (2017) ;– 3 (2018).

Levando em consideração que neste ano foi entregue a obra da Moradia Estudantil do *Campus* São Borja, no qual está sendo preparada para após regularização, ser habitada pelos discentes beneficiários do Plano de Permanência, concomitante iniciou a discussão com os discentes, Equipe Diretiva e NUDE para traçar-se a metodologia de transição dos alunos para a casa.

Também, está sendo proposto pela Equipe da PRAEC um modelo de Estatuto das Moradias Estudantis o qual será discutido, reformulado e apreciado por toda comunidade acadêmica, para tanto, foram formadas Comissões Locais, nos *Campi*, e uma Comissão Geral (entre Reitoria e *campi*) com o objetivo de discussão e definição do Estatuto para as Moradias Estudantis da Unipampa, bem como definições sobre a política de Moradias de forma geral.

**Iniciativa:** Implantação dos restaurantes e cantinas universitários.

**Indicador:** número de restaurantes e cantinas implantadas.

**Metas:** 1 (2017); – 0 (2018).

Os Restaurantes Universitários são espaços que oferecem as refeições de almoço e jantar, mais suco e sobremesa, para a comunidade acadêmica, além de lanches. Os contratos exigem excelência nos serviços prestados, com alimentação nutricionalmente balanceada e de qualidade, rigoroso padrão de limpeza e higiene, e observância aos preceitos da segurança alimentar. O controle e o registro das refeições são realizados por um sistema informatizado desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) da UNIPAMPA.

Em 2017, entraram em funcionamento o R.U. do Campus Caçapava do Sul e do Campus Itaqui, e em julho foram suspensas as atividades do R.U. Campus Uruguaiana, que possui previsão de retomada das atividades ainda em 2018. No momento, a Unipampa conta com 8 (oito) Restaurantes Universitários em funcionamento.

## **OBJETIVO: OFERECER CONDIÇÕES CULTURAIS, ESPORTIVAS E DE LAZER**

**Iniciativa:** Criação e implementação da Política Cultural, de Esporte e de Lazer.

**Indicador:** Documento com a proposta.

**Metas:** 1 (2017); – 1 (2018).

No intuito de atender essas demandas, a PRAEC lançou a Chamada Interna nº 03/2017 e a 04/2018. A proposta dessa chamada consistiu na descentralização de recursos financeiros

aos *campi*, visando a execução de projetos e eventos nas áreas de Cultura, Esporte, Saúde, Inclusão Digital e Acessibilidade, em articulação à área de Assuntos Comunitários da PRAEC.

Em 2017, foram aprovados 13 projetos em diferentes *campi*, e esse número foi ampliado em 2018 para 18 projetos aprovados que contemplam áreas de saúde, cultura, esporte, inclusão, dentre outros.

### **Considerações finais: potencialidades, fragilidades e desafios**

A Política de Assistência Estudantil na UNIPAMPA atravessa um ponto crucial; vivemos um momento de transição, estamos passando da fase de prestarmos ações de assistência por meio da transferência de recursos financeiros para prestação de serviços. Estrategicamente, a UNIPAMPA compreende que as ações de assistência estudantil devem ocorrer por meio da prestação de serviços, ou seja, que o Programa de Alimentação seja executado por meio dos nossos restaurantes universitários (RU) e que o Programa de Moradia seja executado por meio de oferta de vagas nas casas de estudante.

Para tanto, a estratégia adotada pela Instituição foi de construir em cada unidade acadêmica o RU e a Casa do Estudante. Em relação à moradia estudantil, somente o Campus Santana do Livramento possui moradia, em um projeto piloto, com as disponibilidades de até 35 vagas, ofertadas por meio de imóvel locado. Em 2017, foi concluída a casa do estudante do Campus São Borja, a qual deverá ser inaugurada ainda no segundo semestre de 2018. No ano de 2018, serão entregues as moradias estudantis de Dom Pedrito e Jaguarão, que deverão ser inauguradas no início de 2019. Em 2019, havendo disponibilidade orçamentária, teremos a conclusão das moradias estudantis dos campi Alegrete, Bagé e São Gabriel.

Obviamente que as casas de estudante exigirão da UNIPAMPA um novo redimensionamento da gestão do Programa Moradia Estudantil, hoje gerido exclusivamente pela PRAEC e executado com apoio da PROAD. É importante lembrar que as ações de prestação de serviços são mais complexas que a transferência de recursos. Dessa maneira, os *campi* deverão ser protagonistas na gestão local das moradias, assumindo as ações de infraestrutura e administração dos imóveis; a PRAEC deverá remodelar sua estrutura organizacional, contando com um setor específico para gerir as moradias estudantis.

Considerando o atual momento das contas públicas e conseqüentemente dos recursos orçamentários destinados ao PNAES, no que tange ao Programa de Alimentação Subsidiada,

verifica-se que a demanda das unidades já extrapola a disponibilidade de recursos disponibilizados para manutenção da Polífrica. Em consequência das limitações orçamentárias e visando a sustentabilidade dos restaurantes, é necessário que a comunidade acadêmica reavalie o atual modelo empregado. No ano de 2014, o montante investido correspondia a 18,92% dos recursos PNAES destinados à UNIPAMPA, em 2015, o montante investido correspondeu 28,46%, em 2016 o investimento correspondeu a 42,47% e ,em 2017, o investimento nos restaurantes correspondeu a 48,38% do total dos recursos PNAES destinados à UNIPAMPA.

Destacamos que, até o momento, houve aumento de cerca de 85% da quantidade de refeições fornecidas em relação ao ano de 2014, porém, o incremento orçamentário, considerando a LOA 2018, não superou a 20%.

Estimamos um crescimento de aumento da oferta de refeições nos restaurantes no ano de 2018: deveremos fornecer 220.000 refeições integralmente subsidiadas, correspondendo um aumento de 10% e deveremos fornecer 415.000 refeições parcialmente subsidiadas aos estudantes de graduação. Assim, devemos ofertar 635 mil refeições para os estudantes de graduação, com aumento de 15% da oferta de refeições. Essa projeção considera a retomada das atividades do RU Uruguaiana, no mês de outubro.

Dessa maneira, deveremos investir cerca de R\$ 3.100.000,00 em refeições parcialmente subsidiadas e R\$ 2.200.000,00 em refeições integralmente subsidiadas, totalizando um investimento de R\$ 5.300.000,00 o que equivalerá aproximadamente 60% do orçamento disponibilizado do PNAES à UNIPAMPA. A projeção já considera o reajuste da tarifa do restaurante universitário.

Obviamente, haverá um déficit orçamentário que necessariamente deverá ser complementado pelo recurso próprio da UNIPAMPA. Tendo em vista que orçamento destinado pelo PNAES é de R\$ 9.226.021,00, considerando, ainda, que o investiremos no Plano de Permanência e em outras ações R\$ 6.689.070,00, haverá disponível para investir nos RUs apenas R\$ 2.536.957,00. Sendo assim, a UNIPAMPA terá um déficit de R\$ 2.548.695,72.

Contudo, a situação será mais complexa em 2019, se não houver modificação na atual política fiscal do governo, com o funcionamento do RU do Campus Santana do Livramento. Quando estiverem em funcionamento todos os restaurantes da UNIPAMPA, estimamos que a demanda seja de 440 mil refeições parcialmente subsidiadas, o que necessitará de um

investimento de R\$ 4.720.000,00 e prevemos a demanda de 235 mil refeições integralmente subsidiadas, o que levará a UNIPAMPA investir R\$ 2.670.000,00. Dessa maneira, se mantivermos o atual modelo de restaurantes universitários, necessitaremos investir **R\$ 7.390.000,00, equivalendo a 80% do recurso PNAES.**

Nesse sentido, a Comunidade Universitária deverá considerar, ao longo dos debates de construção do PDI, o aumento de investimento necessário para expansão dos restaurantes universitários, com o pleno funcionamento do RU do Campus Uruguaiana, o início das atividades do RU do Campus Santana do Livramento e o funcionamento das casas dos estudantes dos campi Dom Pedrito, Jaguarão e São Borja, em 2019, e a possibilidade de funcionamentos das casas de Alegrete, Bagé e São Gabriel, 2020. Além da expansão dos restaurantes, será necessário um investimento nas moradias estudantis que estimamos aproximadamente R\$ 500.000,00 para o custeio de manutenção e serviços.

Dessa maneira, a Comunidade Universitária deverá fazer, ao longo das discussões do PDI 2019-2023, um intenso debate de como manter as atuais ações de assistência estudantil, observando os dispositivos do Decreto n.º 7234/2010, no atual cenário de restrições orçamentárias.

Paralelamente, a Comunidade Universitária deverá realizar um amplo debate sobre a construção de uma política de acompanhamento pedagógico, na medida em que a retenção e a evasão dos acadêmicos estão somente relacionadas com dificuldades econômicas. Com a ampla democratização da universidade pública nos anos 2000, houve uma mudança de perfil do estudante ingressante, assim a assistência estudantil passa por um novo momento, não basta mais apenas o auxílio material, por meio dos programas de auxílio- alimentação, moradia e transporte; ações de acompanhamento pedagógico são essenciais para combater a retenção e a evasão.

Devemos estabelecer uma frente de trabalho para construção de uma efetiva política de acompanhamento pedagógico, envolvendo as Comissões de Curso, os Núcleos de Desenvolvimento Educacionais, as Coordenações Acadêmicas, a PRAEC, a PROGRAD, o Núcleo de Inclusão e Acessibilidade e Coordenadoria de Ações Afirmativas e demais órgãos afetos ao ensino de graduação. Assim, além de ocupar-se com a adaptação das nossas políticas tradicionais, diante da nova realidade orçamentária, precisamos pensar como iremos combater a evasão e a retenção por meio de ações que não envolvam necessariamente

aplicação de recursos financeiros. Nesse sentido, acreditamos que as equipes dos Núcleos de Desenvolvimento Educacionais, com seu perfil multiprofissional, serão um elemento fundamental para auxiliar na construção de uma política de acompanhamento pedagógico.

Dessa maneira, a Comunidade Universitária deverá refletir sobre a assistência estudantil, pensar novas estratégias, novas concepções, para que possamos conseguir levar adiante a nossa missão de incluir o maior número possível de pessoas no ensino superior e assegurar a sua formação, contribuir para inclusão social e o desenvolvimento regional e nacional.



